



# *Câmara Municipal de Cajamar*

Estado de São Paulo

## PROJETO DE LEI Nº 012, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre denominação da Rua localizada entre a Rua Chavantes com a Corumbataí, Bairro Jardim Paraíso, passando a denominar “**RUA ISABEL MOREIRA BRITO**”.

**Art. 1º** Fica denominada Rua “ISABEL MOREIRA BRITO”, localizada entre a Rua Chavantes e a Corumbataí no bairro Jardim Paraíso.

**Parágrafo Único** - A biografia que ora segue anexa, fica fazendo parte integrante da presente Lei.

**Art. 2º**- O Executivo Municipal providenciará a execução e instalação de placa nominativa com a denominação da Rua.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da aplicação desta lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam – se as disposições em contrário.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 22 de fevereiro de 2024.

**ADILSON APARECIDO**  
Vereador  
**REPUBLICANOS**

### CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO  
361/2024

DATA / HORA  
22/02/2024 16:43:52

USUÁRIO  
120.XXX.XXX-12



# Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

## JUSTIFICATIVA

A biografia da homenageada por si justifica a apresentação da presente propositura, sendo que o mesmo Isabel Moreira de Brito, nascida em 03 de abril de 1955 na calorosa cidade de Itanhém, Bahia. Filha de Alfredo Domingos Sobrinho e Elisa Alves Moreira, sua jornada tomou forma em São Paulo. Ao lado do que seria o seu futuro esposo, Benedito Donizeti de Britto, Isabel trilhou caminhos que a levaram até Cajamar. Foi aqui, em 1996, o destino os trouxe para o bairro do Paraíso em Cajamar.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 22 de fevereiro de 2024.

  
**ADILSON APARECIDO**  
Vereador  
REPUBLICANOS

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**  
Incluído no expediente da sessão Ordinária  
Realizada em 28 / Fevereiro / 2024  
Despacho: Encaminhar as cópias dos  
Vereadores Comissões Jurídicas  
**CLEBER CANDIDO SILVA**  
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**  
Incluído no expediente da sessão Ordinária  
Realizada em 27 / março / 2024  
Despacho: Ordinado da  
**CLEBER CANDIDO SILVA**  
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**  
APROVADO em discussão e votação única  
na 4ª sessão Ordinária  
com 14 (Catorze) votos favoráveis  
e 0 (Zero) votos contrários  
em 27 / 03 / 2024  
**CLEBER CANDIDO SILVA**  
PRESIDENTE



# *Câmara Municipal de Cajamar*

Estado de São Paulo

## **BIOGRAFIA**

Isabel Moreira de Brito, nascida em 03 de abril de 1955 na calorosa cidade de Itanhém, Bahia. Filha de Alfredo Domingos Sobrinho e Elisa Alves Moreira, sua jornada tomou forma em São Paulo, especificamente no acolhedor bairro de Pirituba, onde encontrou o amor de sua vida.

Ao lado do que seria o seu futuro esposo, Benedito Donizeti de Britto, Isabel trilhou caminhos que a levaram até Cajamar. Foi aqui que, em 1996, o destino os trouxe até o bairro do Paraíso. Benedito se recorda daqueles dias, quando, decididos a dar um novo rumo à vida, visitaram o irmão Oseas em Cajamar e, emocionados, escolheram essa cidade para chamar de lar.

O matrimônio abençoado em 23 de dezembro de 1989 deu frutos à alegria chamada Guilherme, o filho único do casal, representando um capítulo único e especial na história dessa família unida pelo amor.

No coração de Cajamar, Isabel não apenas desempenhou suas funções no Ginásio do Paraíso, mas também construiu laços profundos com pessoas como o querido senhor Chiquinho, o encarregado. Sua determinação incansável moldou-a como uma figura marcante na comunidade do Parque Paraíso.

Apesar da simplicidade de sua educação, Isabel era uma mulher de fé inabalável. Sua disposição para ajudar e aconselhar transcendeu as fronteiras da simplicidade, tocando a todos ao seu redor. Membro ativa da igreja "Universal do Reino de Deus", Isabel irradiava humildade e palavras de amor, deixando uma impressão duradoura em cada pessoa que cruzou seu caminho.

Em 19 de janeiro de 2022, Isabel partiu para a eternidade, deixando um vazio que só a saudade e a memória afetuosa podem preencher. Seu legado persiste como uma chama eterna, iluminando os corações daqueles que tiveram o privilégio de compartilhar momentos preciosos com ela. A simplicidade, a generosidade e o amor incondicional que Isabel espalhou, são testemunhos de que, mesmo nas coisas mais simples, podemos encontrar a verdadeira essência da vida. Que a saudade se torne uma suave melodia, lembrando-nos do privilégio de termos conhecido e amado Isabel Moreira de Brito.



# *Câmara Municipal de Cajamar*

## *Estado de São Paulo*

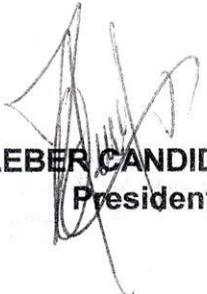
Ofício nº 063 – GP

Cajamar, 02 de abril de 2024.

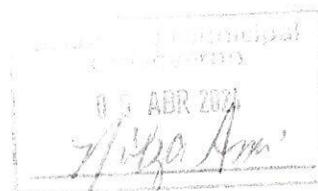
Senhor Prefeito,

Para sanção e promulgação, passamos às mãos de Vossa Excelência, os Autógrafos de nº 2222/2024 a 2228/2024, oriundos do Projeto de Lei de nºs 24/2024, 11/2024, 12/2024, 13/2024, 17/2024, 21/2024 e 22/2024, respectivamente, os quais foram devidamente aprovados pelo Plenário na 4ª Sessão Ordinária, realizada em 27 de março de 2024.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

  
**CLEBER CANDIDO SILVA**  
Presidente

Excelentíssimo Senhor  
**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal  
Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30  
Cajamar- Centro SP



14-156

**AV. PROF. WALTER RIBAS DE ANDRADE, 555 - CEP: 07752-000 - CENTRO - CAJAMAR - SP**

**Tel/Fax: 4446-6148 / 4446-6420 / 4446-6844 / 4446-6066**

[www.camaracajamar.sp.gov.br](http://www.camaracajamar.sp.gov.br)

e-mail: [cmdc@terra.com.br](mailto:cmdc@terra.com.br)